

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde Gerência de Residência, Especialização e Extensão

COMUNICADO CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – 11ª CHAMADA

A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo (1) para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) em 2021, de acordo com o resultado final divulgado no Edital Nº 4 – RM/SES-DF/2021, de 13 de Janeiro de 2021, para a EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 11ª CHAMADA, na modalidade online, conforme instruções a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 11ª CHAMADA

- 1.1 Entende-se por **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**, a inserção dos dados do médico residente no **Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (SisCNRM/MEC)**, após verificação da regularidade da documentação encaminhada via *link* disponibilizado na página de acompanhamento do processo seletivo, no endereço eletrônico **http://www.iades.com.br**.
- 1.2 Ficam convocados para a EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 11^a CHAMADA os CANDIDATOS RELACIONADOS NO ANEXO I ao presente comunicado, conforme ordem de classificação da Lista de Espera divulgada em 6/2/2021.
- 1.3 O candidato deverá realizar o envio dos documentos necessários para a matrícula (**ver item 3**), por intermédio do *link* disponibilizado na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico **http://www.iades.com.br**).
- 1.3.1 Para o cadastro, o candidato deverá possuir uma conta no provedor de internet Google e utilizarse de *e-mail* do provedor **Gmail** (*e-mail*: **xxxxx@gmail.com**).

1.4 Do Cronograma de Matrícula

- 1.4.1 A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 11^a CHAMADA será realizada na modalidade ONLINE, no dia 29 de março de 2021, até as 14h (catorze horas).
- 1.4.2 O processo de EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 11^a CHAMADA para os Programas de Residência Médica encerrar-se-á, impreterivelmente, às 14 (catorze horas) do dia 29 de março de 2021 horário oficial de Brasília. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a prorrogação de tal prazo.
- 1.5 Após realizar a análise da documentação, a Gerência de Residência, Especialização e Extensão (GREEx/CPEx/ESCS/FEPECS) irá inserir os dados do médico residente no SisCNRM/MEC.
- 1.6 Caso haja qualquer intercorrência na inserção dos dados do residente no **SisCNRM/MEC**, a **GREEx/CPEx/ESCS/FEPECS** irá informar o candidato por *e-mail*. A comunicação será enviada para o *e-mail* cadastrado quando do envio dos documentos indicados no subitem 1.3.
- 1.7 Após inserir os dados do residente no SisCNRM/MEC, a GREEx/CPEx/ESCS/FEPECS irá emitir a Carta de Apresentação que o residente deverá apresentar na sua Comissão de Residência Médica (COREME), no início do programa.
- 1.7.1 Após a confirmação da regularidade da documentação apresentada, a **Carta de Apresentação** estará disponível no **Ambiente do Candidato**, mediante acesso pela página de acompanhamento do processo seletivo, no endereço eletrônico **http://www.iades.com.br**.
- 1.7.2 A emissão da Carta de Apresentação configura a EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA.
- 1.8 Após obter a **Carta de Apresentação**, o residente deverá imprimí-la e se dirigir à **COREME** do seu cenário de ensino para o início imediato das atividades.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde Gerência de Residência, Especialização e Extensão

2 DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 2.1 Para **EFETIVAREM A MATRÍCULA**, os candidatos deverão seguir os procedimentos indicados no item 1 acima.
- 2.2 O registro do candidato no **SisCNRM/MEC** somente será efetuado após a confirmação do encaminhamento de toda a documentação solicitada pelo *link* disponível na página de acompanhamento do processo seletivo <u>e resolução de todas as pendências documentais</u>.
- 2.3 A matrícula do candidato será considerada **EFETIVADA** se atendidas as seguintes condições:
- a) completa regularidade documental; e
- b) dados cadastrais inseridos no SisCNRM/MEC.
- 2.4 Serão considerados **matriculados** nos programas de residência médica da **SES-DF**, os candidatos que não apresentarem pendências documentais e tiverem seus dados cadastrais inseridos no **SisCNRM/MEC**.
- 2.5 Os candidatos que não puderem, por qualquer motivo, ter os seus dados cadastrais inseridos no **SisCNRM/MEC** não poderão ser considerados matriculados.

3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

- 3.1 Para a efetivação da matrícula, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos mediante *upload* no formulário eletrônico de matrícula a ser disponibilizado via *link* na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico **http://www.iades.com.br**):
- a) diploma de graduação em Medicina ou declaração de conclusão de curso (para os concluintes em 2020/2021);
- b) certificado de conclusão do Programa de Residência Médica na especialidade exigida como prérequisito (apenas para as especialidades com exigência de pré-requisito ou referentes aos anos opcionais em área de atuação vagas cujos códigos se iniciam com 5xx ou 6xx);
- c) carteira de identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- e) registro definitivo ou provisório no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM/DF);
- f) título de eleitor junto com o(s) último(s) comprovante(s) de votação na última eleição 1° e 2° turnos;
- g) certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- h) carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso;
- i) comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT/NIS; e
- j) registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB).
- 3.1.1 O candidato que fez curso de graduação no exterior deverá apresentar cópia do diploma do curso de graduação devidamente revalidado e registrado pelo MEC.
- 3.1.2 As contas bancárias não podem ser do tipo "conta conjunta" ou "conta poupança".
- 3.2 Além da documentação indicada no item 3.1 acima, os candidatos também deverão apresentar, devidamente preenchidos e assinados, confirmando que todas as informações foram devidamente fornecidas, os seguintes documentos:
- a) "FICHA DE CADASTRO RESIDENTES MÉDICOS" preenchido em letra de forma, que já inclui:
 - declaração de vínculo cargo/emprego/função com a Administração pública ou iniciativa privada;
 - declaração de autenticidade da documentação digitalizada;
 - termo de autorização de uso de imagem; e
- b) Termo de Compromisso e Responsabilidade do Residente.
- 3.2.1 Os modelos das declarações e formulários estão disponibilizados na página de acompanhamento do processo seletivo, no endereço eletrônico **http://www.iades.com.br.**
- 3.3 O candidato deverá, ainda, entregar 2 (duas) fotografías 3x4cm recentes na **COREME** onde foi matriculado, quando do início das atividades.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde Gerência de Residência, Especialização e Extensão

- 3.4 O candidato deverá certificar-se de que possui toda a documentação indicada nos subitens 3.1 e 3.2 e observar as orientações a seguir descritas para a apresentação da documentação.
- 3.5 A documentação a ser apresentada pelo candidato deverá ser <u>digitalizada em formato PDF</u> e unificada em um único arquivo e com tamanho de até 100MB.
- 3.6 Caso não possua algum dos documentos acima mencionados, o candidato pode proceder da seguinte forma:
- a) diploma de graduação ou certificado de conclusão de pré-requisito: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior indicando que a conclusão do curso deu-se até 28/2/2021;
- **b)** registro no CRM/DF: solicitar o registro provisório no CRM/DF. Para aqueles com registro em outra unidade da federação, é necessário que apresentem documento que comprovem protocolo solicitando a transferência para o Distrito Federal;
- c) comprovante de votação na última eleição: para a eleição em 2 (dois) turnos, deverão ser apresentados os 2 (dois) comprovantes. O comprovante de votação poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral (acesse http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- **d) comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT/NIS:** obter o número do NIT na página da Previdência Social (acesse https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/). Acessar a aba: Inscrição > Filiado e preencher as informações solicitadas; e
- e) registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB): acessar o Ambiente do Candidato na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico http://www.iades.com.br) e imprimir o documento emitido pela GREEx/CPEx/ESCS/FEPECS para a abertura da conta bancária.
- 3.7 Considerando o Decreto nº 40.512/2020, para o desenvolvimento de ações de prevenção e mitigação ao COVID-19 e à Dengue; e, com vistas a evitar aglomeração de candidatos no âmbito da **GREEx/CPEx/ESCS/FEPECS**, os candidatos convocados para a efetivação da matrícula farão o procedimento na **modalidade online** e **os documentos não serão recebidos na modalidade presencial**.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Os candidatos que não seguirem os procedimentos indicados nos itens 2 e 3 dentro do período informado no subitem 1.4 acima serão considerados **desistentes** e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente certame e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.
- 4.2 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação serão eliminados do processo seletivo.
- 4.3 Após a CONFIRMAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA, todos os residentes convocados nesta chamada deverão comparecer imediatamente na COREME do respectivo cenário de ensino com a Carta de Apresentação fornecida pela GREEx/CPEx/ESCS/FEPECS.
- 4.3.1 Os residentes que comparecerem aos cenários sem autorização da **SES-DF**, ou seja, sem a **Carta de Apresentação**, ou que não se apresentarem na data informada no subitem 4.3 acima, serão excluídos dos Programas de Residência e nova chamada será realizada para substituí-los.

Brasília-DF, 26 de março de 2021.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS Gerente de Residência, Especialização e Extensão/CPEx/ESCS/FEPECS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SÃO do Ensino o Rosquisa em Ciâncias da Saús

Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde Gerência de Residência, Especialização e Extensão

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – 11ª CHAMADA

420 - Medicina de Emergência. Residência Integrada (COREME SES-DF): 267100448, AMANDA LUIZA AGUIAR TAQUARY ALVARENGA, 84.85, 7.